



DECRETO Nº. 4.891 DE 18 DE AGOSTO DE 2017

Exonera o Servidor Francis Carvalho Costa

O Prefeito de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos do art. 60, III, da Lei Complementar nº. 02/00 – do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado do cargo de Guarda Municipal, a partir do dia 28 de agosto de 2017, o servidor, Francis Carvalho Costa, a pedido do mesmo, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 28 de agosto de 2017.

Ouro Preto, Patrimônio Cultural da Humanidade, 18 de agosto de 2017, trezentos e seis anos da Instalação da Câmara Municipal e trinta e seis anos do tombamento.


Júlio Ernesto de Grammont Machado de Araújo
Prefeito de Ouro Preto

Câmara Municipal de Ouro Preto

Protocolo

Nº 21286

Correspondência Recebida

Em 31/08/17

Ass. VARRA Hs e 15h57 Min

PUBLICAÇÃO
Publicado, Mediante Afixação nas
Portarias dos Prédios da Prefeitura
Municipal, Nos Termos
do Art. 32, da Lei Orgânica
Municipal. Em 28/08/17
Jekane F. Fernandes
Prefeitura Municipal de Ouro Preto